



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 4401/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE BARRA LONGA-MG E EMANUEL
PEREIRA BARRETO**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, Portador do CPF: 525.679.316-00, e de outro lado Emanuel Pereira Barreto, Portador do CPF:448.407.486-91, residente e domiciliado Praça João Lucio Barreto, Bairro Centro, Barra Longa-mg, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 4401/2023, modalidade Dispensa nº 002/2023 regida pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 4401/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 24/12/2024 a partir de 24 de abril de 2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 24 de abril de 2024.

Barbara Alves Romualdo
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

Emanuel Pereira Barreto
CPF:448.407.486-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF N°

CPF N°